



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

EDITAL INPA/COCAP 003/2017

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais para ingresso em 2017.

DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Programa em Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT) do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-CFT (<http://cft.inpa.gov.br/>).

DO CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado em <http://cft.inpa.gov.br/> do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 5, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

São disponibilizadas 7 (sete) vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no curso de Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais, com início em agosto (5 vagas) e novembro (2 vagas) de 2017.

As inscrições para ingresso em agosto (5 vagas) serão aceitas até 30 de junho de 2017 e para ingresso em novembro (2 vagas), até 30 de setembro de 2017.

DO PROCESSO SELETIVO

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição o candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital para o e-mail: cft@inpa.gov.br.

- 1- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado em formato digital (PDF) disponibilizado em: <http://cft.inpa.gov.br/>.
- 2- **Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT);
- 3- Cópia digital da **cédula de identidade (RG)** e do cartão do **CPF**;
- 4- Cópia digital atualizada do **currículo Lattes**, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- 5- Cópia digital do **diploma de graduação** e respectivo **histórico escolar**;
- 6- Cópia digital do **diploma de mestrado** e respectivo **histórico escolar**;
- 7- Cópia digital da dissertação de mestrado;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

8- Caso possua título de Mestre: Comprovante de pelo menos um artigo (publicado, aceito para publicação ou em revisão) em um periódico científico nível Qualis A1 a B2, na área de Ciências Agrárias da CAPES (classificação 2015);

Caso não possua título de Mestre: Comprovante de pelo dois artigos (publicado ou aceito para publicação) em um periódico científico nível Qualis A1 a B2, na área de Ciências Agrárias da CAPES (classificação 2015), sendo pelo menos um como primeiro autor;

9- **Declaração** assinada pelo candidato de que tem disponibilidade para **dedicação exclusiva** ao Doutorado (elaborada pelo próprio candidato);

10- **Declaração** assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital, e aquelas que integram o regulamento interno do programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais;

11- **Carta de aceite de orientação** de um professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais;

12- **Duas cartas de recomendação** de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores, discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA);

13- No caso de possuir vínculo empregatício, copia digital da **declaração da Instituição de origem**, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado.

OBSERVAÇÕES:

- Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar na mensagem do e-mail, o assunto, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do nome do candidato. Ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA.

- Serão aceitas inscrições apenas via e-mail <http://cft.inpa.gov.br/> . **O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais implicará no seu indeferimento.**

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser paga por meio de **DEPÓSITO BANCÁRIO** para:

Banco: Santander

Código do Banco: 033

Nome da Agência: PAB INPA

Agência: 2330

Conta Corrente: 00001300295

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Cópia digital do **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** deve ser enviada junto com os demais documentos listados acima.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Este requerimento deve ser feito no momento da inscrição, via e-mail, anexando copia digital dos documentos comprobatórios.

ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por 3 (etapas) etapas, sendo: (I) **Análise Curricular** (eliminatória), (II) **análise do projeto** (eliminatória) e III **entrevista** (classificatória).

Etapa I: A Análise Curricular tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição e avaliará a experiência profissional do candidato em pesquisa, por meio de publicações científicas e experiências acadêmicas.

Etapa II: O projeto será avaliado por três pesquisadores doutores selecionados pelo Conselho do Programa. Cada avaliador recomendará aprovação, revisão ou reprovação do projeto apresentado. O candidato estará apto a prosseguir no processo de seleção apenas após obter aprovação dos 3 (três) avaliadores.

Etapa III: O candidato será entrevistado pelo mesmos pesquisadores que avaliaram o projeto e a entrevista constará de questionamentos livres, mas balizados em 5 (cinco) perguntas pré-estabelecidas sobre a contextualização do histórico do candidato(a), o que o candidato(a) sabe sobre o programa de Ciências de Florestas Tropicais, o interesse do candidato(a) pelo programa, onde o candidato (a) irá publicar seus resultados da pesquisa e equilíbrio emocional/domínio de conteúdos importantes para a área de pesquisa do candidato no Programa.

OBS para as etapas II e III: O candidato deverá demonstrar, em sua proposta e entrevista, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. **O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do Programa e área de conhecimento do orientador, e deve incluir introdução, objetivos, desenho amostral ou experimental, material e métodos, cronograma, orçamento e fontes de financiamento.**

A lista dos candidatos classificados será encaminhada por e-mail a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do INPA. Os primeiros classificados serão admitidos no Programa respeitando o número de vagas disponíveis. A distribuição das bolsas se dará respeitando esta classificação, ou seja, os candidatos com maior pontuação poderão selecionar a agência de fomento provedora da sua bolsa, dentro da disponibilidade.

Candidatos cujo projeto foi aprovado, mas que não obtiveram pontuação suficiente para obter uma bolsa na primeira data de ingresso (agosto) poderão participar da Etapa II, em novembro, utilizando o mesmo projeto já aprovado.

DO RECURSO

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail <http://cft.inpa.gov.br/>, até 48 horas após a divulgação dos resultados.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida até 5 (cinco) dias após receber o e-mail de sua aprovação. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O candidato aprovado e classificado receberá uma bolsa de estudo. A concessão de bolsas de doutorado (CNPq, CAPES, FAPESP) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação, mediadas pela comissão de bolsas do programa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 07 de abril de 2017.

Beatriz Ronchi Teles, Dra
Coordenadora de Capacitação do INPA